

**RELATÓRIO E PARECER**  
**DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**  
**SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Na qualidade de responsável (eis) pelo órgão de Controle Interno do Município de Cacequi-RS, venho apresentar Relatório e Parecer à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, relativos ao exercício de 2023, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra "f" da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.808/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.214/2001, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 106 de 2005.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em mínimos em ações e serviços públicos de saúde, destacamos:

1. Plano de Saúde Plurianual

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, avaliação e orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

Tem vigência de 2022 a 2025 e passou pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

A proposta de DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES para 2023 no Plano de Saúde Plurianual foram:

<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>
<b>1 - ADOÇÃO DE LINHA DE CUIDADO NA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA</b>	Implantar o Programa Saúde da Criança	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	100,00
	Manter em funcionamento o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional SISVAN e realizar Capacitação para profissionais envolvidos com o Sistema.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	100,00
	Realizar capacitação anual na área de vigilância alimentar e nutricional.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	1	100,00
	Realizar a 1ª Chamada Nutricional de crianças de 0 a 5 anos do município, avaliar a situação nutricional das crianças nesta faixa etária e implantar programa de suplementação nutricional para casos de carências nutricionais. (SISVAN).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	1	100,00
	Acompanhar crianças em situação de obesidade com acompanhamento profissional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
	Incentivar o aleitamento materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	80,00
	Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (teste da orelhinha) às crianças nascidas do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

	Garantir o Exame do Reflexo Vermelho (teste do olhinho) às crianças nascidas no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento às crianças para possibilitar a detecção precoce de doenças.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar exame de Optometria nos estudantes da Educação Infantil (Pré Escola) e Séries Iniciais da Educação Básica, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos caso necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Monitorar o cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família das crianças beneficiárias do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	100,00
	Dedicar atenção especial ao calendário vacinal das crianças e busca ativa dos faltosos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Incluir as crianças no Programa de Suplementação de ferro profilático dos seis aos dezoito meses.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	100,00
	Captar Declarações de Nascidos Vivos (DN), inserindo os dados de nascimentos no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,0
	Informar Declarações de Óbito Infantis, menores de 2 anos. ( caso ocorrer)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Notificar os casos de violência contra crianças atendidos nas unidades de saúde escolas e centros de educação infantil, Conselho Tutelar e nos serviços da Ação Social do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

	Promoção e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento integral, atenção aos agravos e doenças crônicas na infância.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Atenção a saúde de crianças com deficiências ou em situações específicas de vulnerabilidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Médico especialista em pediatria.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>
<b>2 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE</b>	Manter o Programa Saúde do Adolescente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00	100,00
	Efetivar ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação visando desenvolver a conscientização dos estudantes adolescentes sobre vários termos e (PSE).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Elaborar e disponibilizar material educativo sobre sexualidade responsável, alcoolismo, tabagismo e outras drogas aos adolescentes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Acompanhar as gestantes adolescentes garantindo acesso e acompanhamento multiprofissional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Disponibilizar preservativos em locais de fácil acesso aos adolescentes sexualmente ativos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Intensificar Palestras sobre Cuidados com DST/AIDS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00

	Notificar os casos de violência suspeita ou comprovada atendidos nas unidades de saúde, nas escolas, Conselho Tutelar e nos serviços da Ação Social do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar campanha anual de mobilização social visando à prevenção da violência contra os adolescentes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Realizar capacitação sobre Saúde do Adolescente no processo de educação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>
<b>3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.</b>	Notificar casos identificados de violência contra a mulher e de vítimas de violência sexual.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter capacitação continuada para os profissionais da Secretaria Municipal da Saúde e parceiros para identificação da violência doméstica e familiar contra a mulher.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Desenvolver ação de mobilização e prevenção da violência contra a mulher.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Manter a vigilância dos óbitos de gestantes e mulheres em idade fértil através da investigação e análise	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	100,00
	Realizar exames citopatológicos para mulheres de 25 a 64 anos, conforme pactuado com Ministério da Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	30,00	100,00

	Realizar mamografia de rastreamento bienal nas mulheres cadastradas nas ESF, com idade de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	30,00	100,00
	Trabalhar na lógica do agendamento objetivando facilitar o acesso às consultas de Atenção e Básica e Especializadas às mulheres usuárias do SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Realizar palestras mensais com as gestantes oferecendo orientação multiprofissional sobre o pré-natal e puerpério.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar visita às Puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao aleitamento materno, fornecendo kits para o cuidado do umbigo do recém-nascido.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir atendimento multiprofissional às gestantes de risco referenciando ao pré-natal de alto risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter o grupo de orientação às mulheres em período de climatério e menopausa, com equipe multiprofissional e garantindo acesso à reposição hormonal (TRH) como opção terapêutica para casos em que existam indicações específicas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>
<b>4 - QUALIFICAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM</b>	Garantir acesso à consulta com Urologista nos casos suspeitos de CA de Próstata garantindo acesso aos exames necessários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00

	Realizar palestras objetivando promover na população masculina, a conscientização, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV, implantando mecanismos de incentivo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
	Ampliar atendimento às demais doenças crônicas a população masculina.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
	Efetivar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino e oferecer assistência à infertilidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Conscientizar os homens sobre a paternidade responsável, garantindo acesso à contracepção cirúrgica voluntária. (Vasectomia).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>
<b>5 - QUALIFICAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO.</b>	Garantir acesso à consulta, exames necessários e tratamento através da prevenção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar palestras objetivando promover na população idosa sobre os fatores de risco e redução de morbimortalidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Estimular a participação de idosos em grupos de atividades visando ações de prevenção à saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Conscientizar a população de idosos sobre a importância dos cuidados preventivos para doenças que são detectadas em idosos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir um atendimento integral a pacientes domiciliados/acamados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

<b>6 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE BUCAL</b>	Equipes da Estratégia Saúde da Família com equipe de Saúde Bucal credenciadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	100,00
	Monitorar a cobertura das ações de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	90,00	100,00
	Efetivar a prática de procedimentos coletivos de saúde bucal a todos os estudantes residentes no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	100,00
	Garantir acesso a procedimentos odontológicos para pessoas com deficiências (APAE).	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	100,00
	Manter credenciamento de Laboratório Regional de Próteses Dentárias e LRPD	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	100,00
	Orientar as gestantes através de palestras de pré-natal sobre cuidados odontológicos desde o nascimento do bebê, levando aos grupos de gestantes.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	95,00	100,00
	Efetivar o levantamento epidemiológico CPO-D (Número médio de dentes permanentes cariados, perdidos e obturados ) para diagnosticar incidência de cárie dentária nos estudantes do município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	95,00	100,00
	Realizar análise dos teores de Flúor na água distribuída à população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	100,00
	Implementar as ações básicas de prevenção e controle do câncer bucal e articular parcerias intersetoriais	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	90,00	100,00
<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>



<b>7 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	Manter as atividades do programa das oficinas terapêuticas em todas ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar grupos de saúde mental nos ESF com o apoio matricial do NASF e NAAB.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Promover o trabalho em rede de saúde dentro das orientações RAPS ( Rede de atenção psicossocial )	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Encaminhar procedimentos da média e alta complexidade para os hospitais de referencia.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter o Grupo de Saúde Mental nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Efetivar o acesso à medicação necessária aos pacientes em situação de sofrimento ou Transtorno mental.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	CAPs 1, para atendimentos de pacientes com problemas psíquicos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	100,00
	Implantação das PICS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	100,00
<b>8 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO SUS</b>	Realizar busca ativa em pacientes sintomáticos respiratórios em áreas/ambientes de risco.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar capacitação para os profissionais das ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Manter mecanismos que favoreçam adesão ao tratamento da tuberculose (TB).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter o sistema de vigilância epidemiológica de agravos de notificação obrigatória no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

	Realizar capacitação com a equipe de vigilância epidemiológica do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, leishmaniose entre outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Vacinar as crianças menores de um ano do município com as vacinas BCG, hepatite B, tetravalente, pólio, pneumocócica e meningocócica, vacinas do calendário nacional obrigatório.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Realizar campanha vacinal para AH1N1, conforme Protocolo do Ministério da Saúde e doses recebidas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Aderir a todas as campanhas de vacinação a população em geral	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Investigar e avaliar casos de eventos adversos notificados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Promover palestras educativas aos trabalhadores da prefeitura municipal de Cacequi.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Realizar palestras objetivando conscientizar a população sobre uso de protetores para evitar Câncer de Pele.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Notificar eventos de acidentes de trabalho no SIST.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

	Realizar capacitação em Atenção às Pessoas com Diabete Melito e Hipertensão no processo de educação permanente dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica às pessoas portadoras de Hipertensão e Diabetes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Manter o grupo do Hiperdia ativo mensalmente acompanhando diabéticos e hipertensos sistematicamente.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Promover ações preventivas através do programa SISVAN	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Instituir o Grupo de Apoio à Gestão do Polo Academia da Saúde com profissionais da Atenção Básica, ESF e NASF objetivando o planejamento das ações a serem desenvolvidas e início das atividades da Academia da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	4	100,00
	Promover práticas corporais e atividades físicas (ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos, dentre outros).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Instituir e incentivar a prática de atividades físicas aos membros dos Grupos da Terceira Idade, Hipertensos e Diabéticos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Promover atividades de educação alimentar e nutricional objetivando reduzir agravos decorrentes de hábitos inadequados na alimentação.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

	Atender atividades programadas de inspeções sanitárias para estabelecimentos de produção e/ou Venda de Produtos de interesse a Saúde, como Alimentos e Medicamentos, entre outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
	Atender atividades programadas de procedimentos autorizativos para estabelecimentos municipais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
	Atender denúncias e reclamações solicitações referentes à vigilância sanitária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Investigar agravos de interesse da saúde relacionados a produtos e serviços notificados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Divulgar apreensões e interdições realizadas pela vigilância sanitária de modo a garantir transparência das atividades.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar ações educativas referentes as ações realizadas pela vigilância sanitária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70,00	100,00
	Coletar e encaminhar ao LACEN amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Coletar e encaminhar ao LACEN amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para leishmaniose animal no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar atividades de esterilização em cães e gatos no (castra móvel).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

	Ampliar o controle sanitário dos sistemas e soluções alternativos de distribuição de água existentes no município objetivando informar e sensibilizar a população sobre agravos por transmissão hídrica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, realizando coletas mensais de água para análises.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar ações de campo para determinar os índices de infestação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue (LIA, LIRA, PE.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100,00	100,00
	Realizar ações de bloqueios e delimitação de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	37. Realizar um evento anual com atividades educativas para mobilizar outros setores e a comunidade nas ações de prevenção da dengue.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	38. Meta Relacionada em Ações Para Enfretamento da Covid 19	Indicador Para Monitorar a Meta do Covid 19	100,00	100,00
<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>
<b>9 - CONSOLIDAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE</b>	Manter e aprimorar Programas e Ações Estratégicas da SMS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Adquirir e disponibilizar materiais de apoio ao desenvolvimento dos Programas e Ações Estratégicas da SMS (cartazes, cartilhas, álbum seriado, recursos áudio visuais e outros).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar eventos anuais segundo calendário de datas comemorativas alusivas a temas de interesse da saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

	Realizar educação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde, contemplando os diversos Programas e Ações Estratégicas da SMS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	100,00
	Aprimorar estratégias de acesso, acolhimento e humanização no atendimento dos usuários do SUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Realizar curso introdutório da Estratégia Saúde da Família às Agentes Comunitárias de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir atendimento profissional visando à reabilitação e redução de seqüelas em pessoas idosas; Vitimas de queda, AVC e outros agravos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Aprimorar estratégias de acesso, acolhimento e humanização no atendimento dos usuários do SUS, garantir atendimento profissional visando a reabilitação e redução de sequelas em pessoas idosas; vitimas de queda, AVC e outros agravos. Realizar palestras objetivando conscientização da importância da alimentação saudável para evitar problemas de Osteoporose, Dislipidemias, Constipação, Desnutrição e Obesidade.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	100,00
	Manter Caoacitados profissionais de saúde da SMS, na Abordagem Mínima do Tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Manter o programa saúde na escola.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Garantir acesso á consulta oftalmológico ás pessoas identificadas com deficiências visuais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	100,00
<b>Diretriz/objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>% estabelecido para 2023</b>	<b>% cumprido em 2023</b>

<b>10 - MONITORAMENTO DA OFERTA E UTILIZAÇÃO DAS CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS</b>	Manter e ampliar o acesso dos usuários do SUS a consultas e exames especializados.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	100,00
	Manter profissional na SMS capacitada para operar o sistema de marcação de consultas e exames especializados	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	100,00
<b>11 - PARTICIPAÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE REGULAÇÃO CONFORME PACTUAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ÀS INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.</b>	Manter adequada às instalações da Farmácia Básica municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	100,00
	Procurar sempre melhorar os equipamentos, mobiliários necessários para a qualidade dos serviços prestados aos Usuários do SUS do Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	100,00
<b>12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS CONSOLIDANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.</b>	Manter e aprimorar um sistema de informações da Secretaria Municipal de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	1	100,00
	Participar em reuniões de gestores municipais, estaduais e federais de interesse do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Apresentar para aprovação pelo Conselho Municipal da saúde os projetos encaminhados ao ministério da saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para a melhoria e qualidade dos serviços prestados aos Usuários do SUS no Município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00

## 2. Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

No âmbito do Município, as metas priorizadas para **2023** na área da saúde foram as seguintes:

Manutenção da FOPAG do Fundo Municipal de Saúde.

Complementação da FOPAG do PACS.

Complementação da FOPAG do PSF.

Manutenção da Secretaria de Saúde.

Conservação e Manutenção dos Veículos da SMS.

Manutenção dos Serviços de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde.

Manutenção da FOPAG da VISA.

Complementação da FOPAG Saúde Bucal.

Complementação da FOPAG NASF.

Manutenção Vigilância Sanitária - Recursos Próprios

Conservação.e Manutenção dos Veículos da Vigilância Sanitária.

Custeio - Atenção Básica.

Custeio – Atenção de média e alta complexidade.

Custeio de Assistência Farmacêutica.

Manutenção PSF Saúde Bucal Recurso Estadual

Manutenção PSF Recurso Estadual.

Manutenção PACS Recurso Estadual.

Manut.da Assist.Farmacêutica Básica Recurso Estado.

Manutenção Incentivo a Atenção Básica.

Manutenção NAAB - Nucleo de Apoio a Atenção Básica - Saúde Mental.

Atenção Básica - Saúde Mental.

Incentivo a Atenção Básica Oficinas Terapeuticas.



Manutenção dos Pólos de Academia de Saúde.

CEO - Laborat.Regionais de Próteses Dentárias Média e Alta Complex.

Manutenção do 1ª Infância Melhor – PIM.

Custeio Vigilância em Saúde.

### 3. Quanto à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde

Os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No caso, ocorreu a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde em **17%**.

Foram computadas as despesas de custeio e capital, financiadas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com recursos da base vinculável, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam, simultaneamente, aos critérios de acesso universal, igualitário e gratuito, em conformidade com os objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Saúde, de responsabilidade específica do setor de saúde, e que se destinem a:

- a) remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;
- b) aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários à saúde;
- c) uso e manutenção de bens e serviços vinculados à saúde;
- d) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente o aprimoramento da qualidade e a expansão da saúde;
- e) transferência, na forma da lei, para o setor privado, em contrapartida à prestação de serviços de saúde para a população;

f) aquisição de produtos alimentícios, nutrientes, materiais médico-sanitários e demais materiais voltados especificamente à promoção, proteção e recuperação da saúde;

g) realização de atividades-meio necessárias à implantação e manutenção das ações e serviços públicos de saúde;

h) amortização e custeio de operações de crédito destinadas às ações e aos serviços públicos de saúde.

#### 4. Quanto às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo de Saúde estão inscritos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde 8.080/90 e 8.142/90. A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos Municípios a direção é exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da lei 8.080/90).

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando atentamente a agenda de Saúde, o Plano de Saúde, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

#### 5. Quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde

A Lei de Responsabilidade Fiscal cria uma vinculação da receita de alienação dos bens que integram o patrimônio público (móveis, imóveis, intangíveis etc.) às despesas de capital, assim entendidas aquelas especificadas nos §§4º, 5º e 6º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/1964. A Exceção a esse regramento diz respeito à destinação dos recursos ao sistema previdenciário geral ou próprio dos servidores públicos.

Ademais, a receita orçamentária originada da alienação de bens somente poderá ser empregada em despesas de capital (investimentos, inversões financeiras ou transferências de capital) ou, se através de lei local, for autorizada a sua utilização de despesas correntes relacionadas a regime previdenciário geral (INSS) ou próprio dos servidores (RPPS), como, por exemplo, a contribuição previdenciária patronal ou a amortização do passivo atuarial.

Cabe ressaltar, entretanto, que existe restrição quanto à utilização dos haveres da alienação de bens que foram adquiridos com recursos vinculados à Saúde, pois, como regra, os valores oriundos dessas alienações devem ser reaplicados dentro do respectivo órgão/unidade em que o bem estava tombado.

No caso do Município, os recursos oriundos da alienação de bens provenientes da saúde foram registrados no código de recurso vinculado 4002 – Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde e utilizados conforme disposto no art.44, da LRF.

## **PARECER<sup>1</sup>**

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que a aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde, foram adequadamente cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Cacequi 22, de março de 2024.

---

---